



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA JURÍDICA**

Data: 11/06/2014

**Matéria/ Ementa:**

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 73/2014 que “*Institui a obrigatoriedade de uso de uniforme padronizado pelos alunos da rede de ensino municipal e autoriza o Poder Executivo a instituir programa complementar de material didático*”.

**Relatório:**

Após realizada análise e discussões referentes ao Projeto de Lei nº 73/2014, a Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social, enviou, através do ofício nº 3/2014, sugestões ao Poder Executivo, com o objetivo de incrementar o uniforme escolar e assim, possibilitar que o aluno chegue à escola uniformizado, pois entende a Comissão, que a quantidade de peças disponibilizadas seriam insuficientes.

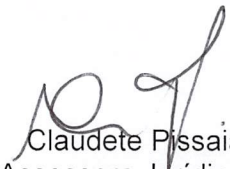
O Poder Executivo, concordando com a posição da Comissão, enviou Mensagem Retificativa, propondo as alterações indicadas.

**Fundamentação:**

Como a iniciativa do Projeto de Lei encontra-se atendida conforme exposto na fundamentação do parecer, é também competente o Poder Executivo para propor a Mensagem Retificativa.

**Opinião:**

Diante do exposto, é pela viabilidade técnica e jurídica da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 73/2014.

  
Claudete Pissaia  
Assessora Jurídica